



Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº733 DE 29 DE OUTUBRO DE 1984.-

"Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de Cr\$9.101.480,00."

EDJALMA DE LIMA VALA, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária em vigor um Crédito Suplementar no valor de Cr\$9.101.480,00 (nove milhões, cento e um mil quatrocentos e oitenta cruzeiros), para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

- 2. - Executivo
- 2.18 - Serviços Municipais
 - 3120 - Material de Consumo.....Cr\$ 3.000.000,00
- 2. - Executivo
- 2.14 - Ensino de 1º Grau
 - 4110 - Obras e Instalações.....Cr\$ 2.000.000,00
- 2. - Executivo
- 2.18 - Serviços Municipais
 - 3132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 300.000,00
- 2. - Executivo
- 2.12 - Praças, Parques e Jardins
 - 3120 - Material de Consumo.....Cr\$ 300.000,00
- 2. - Executivo
- 2.17 - S.E.R.M.
 - 3132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 1.000.000,00
- 2. - Executivo
- 2.19 - Esporte e Cultura
 - 3120 - Material de Consumo.....Cr\$ 150.000,00
- 2. - Executivo
- 2.10 - Serviço de Engenharia
 - 3111 - Pessoal Civil.....Cr\$ 500.000,00



Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

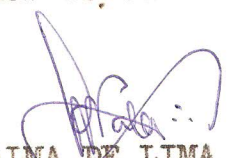
Estado de São Paulo

2.	-	Executivo	
2.18	-	Serviços Municipais	
		3111 - Pessoal Civil.....	Cr\$ 1.000.000,00
2.	-	Executivo	
2.21	-	Assistência e Previdência	
		3253 - Salário Família.....	Cr\$ 51.480,00
2.	-	Executivo	
2.9	-	Procuradoria Jurídica	
		3131 - Remuneração de Serviços Pes-	
		soais.....	Cr\$ 300.000,00
2.	-	Executivo	
2.1	-	Gabinete do Prefeito	
		3132 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 500.000,00
		TOTAL	9.101.480,00

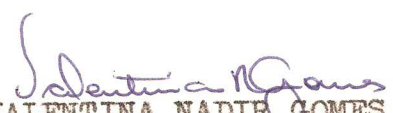
Artigo 2º - O valor do presente crédito -
será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecada -
ção apurado neste exercício, conforme preceitua o artigo 43, -
§ 1º, item 11 da Lei 4.320 de 17.03.1964.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor -
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-
rio.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas
da Prata, aos vinte e nove dias do mês de outubro de mil nove -
centos e oitenta e quatro.


EDJALMA DE LIMA VALA

Prefeito Municipal


VALENTINA NADIR GOMES

Secretária